



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE

ARACARIGUAMA - IMSS

ESTADO DE SÃO PAULO

econômica iniciar já em meados do terceiro trimestre, avance e se consolide em 2021. Nessa hipótese, o mercado de trabalho reagirá à frente. Do lado fiscal, os efeitos da pandemia são devastadores. A disciplina fiscal foi abortada, e as previsões são de que o déficit primário atinja um número próximo dos R\$ 800,0 bilhões em 2020, até certo ponto compreensível diante da situação. Entretanto, a sociedade (leia-se “instituições”) terá que trabalhar duro para que possamos retornar a situação de equilíbrio fiscal, notadamente nas questões que envolvem as reformas que deverão tramitar no Congresso, com destaque para as reformas tributária e administrativa. Caso contrário, estaremos sujeitos a dificuldades em nos financiar com eventual aumento dos prêmios solicitados pelos investidores para rolar a dívida mobiliária. No momento temos a vantagem das taxas de juros se situarem em patamares baixos, mas em um ambiente onde há risco de solvência é a situação passa a ser totalmente adversa. Diante desse cenário, mantemos nossa recomendação de acompanhamento diário dos mercados e estratégias. Somente movimentar os recursos necessários para fazer frente às despesas correntes, e que sejam resgatados dos investimentos menos voláteis (CDI, IRF-M1, IDkA IPCA 2A). Os demais recursos mantenham-os em “quarentena” esperando um melhor momento para realocar. Tomar decisões precipitadas pode ensejar uma perda decorrente da desvalorização dos investimentos sem possibilidades de recuperar na retomada do mercado. Para aqueles que enxergam, assim como nós, que estamos diante de uma excelente oportunidade para investir recursos de longo prazo a preços mais baratos, municie-se das informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão.

2) Análise do fluxo de caixa do mês corrente; O Sr. Helio Barbosa Junior apresentou e o fluxo de caixa para o mês corrente o qual foi analisada pelos membros comitê.

3) Informações e Deliberações: O Gestor informou que a Prefeitura Municipal repassou a parte funcional referente aos meses de maio e junho de 2020. Foi aprovado pelo Legislativo Municipal da Lei 899 de 23 de julho de 2020 que suspendeu o repasse das contribuições previdenciárias patronais e os pagamento dos parcelamentos no período de primeiro de março a trinta e um de dezembro de 2020. E ninguém mais querendo fazer uso da palavra, e nada a deliberar foi declarada encerrada a reunião. Documentos que fazem parte da presente Ata: 1) Relatório Analítico de Investimentos em Junho/2020; 2) Panorama Econômico Junho/2020. Nada mais.

Benedito Américo de Oliveira - *Benedito*

Rosângela Aparecida de Andrade - *RAA*

Fernanda das Santos Oliveira - *Fij*

Rosana Jovante Melo de Moura - *Rosana JM*

Helio Barbosa Junior